

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 223

São Paulo

quarta-feira, 25 de novembro de 1981

## PODER EXECUTIVO

### Secretarias de Estado

#### CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Decreto de 24-11-81

Nomeando, com fundamento nos incisos I dos arts. 16 e 20, da Lei Complementar nº 180/78, o B. al Oswaldo Trevisan, RG-2.708.888, para exercer, em comissão, o cargo de assessor técnico-legislativo-Procurador do Estado, padrão 11-A, T-1, EV-4, do QCC, lotado na ATL, em vaga decorrente do falecimento do B. al Gilson de Carvalho.

#### Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 24-11-81

#### AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo mencionados das Secretarias, adiante indicadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais adiante relacionadas, até 31-12-82:

#### 1.ª - CAPITAL

DINAEL WILSON MILOCHI, RG. 1.953.894, Secretário de Escola, padrão 16-C, da Secretaria da Educação;

#### 253.ª - CAPITAL

NIVALDO ALVES COSTA, RG. 7.910.085, Exator, padrão 4-A, da Secretaria da Fazenda.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de BERNADETTE ARAUJO DA SILVA, RG. 3.599.425, Professor III, padrão 5-A, da Secretaria da Educação,

para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Piquete, até 31-12-81 prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68 o afastamento de ALCIR ROCHA, RG. 6.344.877, Atendente, padrão 3-A, temporário, do Departamento Regional de Saúde de Marília - Centro de Saúde I, de Assis, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-81.

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68 à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV da L.F. 4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de ROSANGELA DA CUNHA, RG. 11.714.847, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto a 53.ª Zona Eleitoral - ITAPEVA, até 31-12-1982.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV da L.F. 4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo mencionados, das Secretarias a seguir indicadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades prestarem serviços junto aos seguintes órgãos do T.R.E., até 31-12-82:

#### Secretaria do T.R.E.

ELIZABETH RAMIRES, RG. 12.884.852, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Justiça;

#### 82.ª Zona Eleitoral - OURINHOS

ANTONIO CELSO DE OLIVEIRA, RG. 5.851.714, Almoxtarife, padrão 10-A, da Secretaria da Educação;

#### 187.ª Zona Eleitoral - SANTA FÉ DO SUL

SINVAL DE OLIVEIRA, RG. 8.394.441, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Educação.

#### SEÇÃO II

#### ATOS REFERENTES AO PESSOAL

#### Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	3
Economia e Planejamento	3
Justiça	4
Promoção Social	4
Segurança Pública	7
Fazenda	12
Agricultura e Abastecimento	13
Educação	34
Saúde	36
Obras e do Meio Ambiente	36
Transportes	37
Administração	50
Trabalho	51
Cultura	51
Indústria e Tecnologia	51
Esportes e Turismo	51
Interior	51
Negócios Metropolitanos	51
Desburocratização	—
<b>UNIVERSIDADES</b>	
Universidade de São Paulo	51
Universidade Estadual de Campinas	—
Universidade Estadual Paulista	54

### RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA (Grade de Substituição)

O Diário Oficial do Estado (Seção II) publicará, em suplemento, no mês de fevereiro de 1982, a "Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura" (R.G.S. - Decreto 42.850-63).

Os órgãos da Administração Estadual deverão remeter as respectivas relações até o dia 5 de fevereiro de 1982, impreterivelmente.

Em razão das alterações hávidas na editoração do Diário Oficial do Estado, introduzidas pelo Decreto 16.435, de 19-12-80, os órgãos encarregados de preparar tais relações deverão atentar para o seguinte:

- 1 — as relações serão datilografadas nas laudas distribuídas pela IMESP e normalmente utilizadas para a confecção de extratos destinados à Seção II do Diário Oficial.
- 2 — as instruções para preenchimento, constantes da lauda, deverão ser observadas para que os originais estejam em condições de reprodução.
- 3 — as relações deverão estar separadas segundo os órgãos da estrutura básica, entidade vinculada ou autarquia. Essa separação possibilitará, na montagem do suplemento, a aplicação dos títulos, como se faz normalmente. Tal providência irá facilitar a consulta por parte dos funcionários.
- 4 — nos casos em que se tornar necessária a colocação de títulos de unidades administrativas, para subdividir a relação, recomendamos restringi-los somente àquelas diretamente subordinadas ao órgão da estrutura básica.

#### Exemplos:

##### Departamento de Recursos Humanos

CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

- 5 — para orientação, no que refere especificamente à disposição datilográfica, reproduzimos o exemplo ao lado.

Secretaria: Educação

Lauda n.º

Órgão: Departamento de Recursos Humanos Data:

DIÁRIO OFICIAL - Seção II

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

#### CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10- DIRETORIA - Diretor Técnico (Divisão Nível III) - "Pro labore" - Walkíria Villas Boas - RG 1.154.366 - Diretor de Escola - 19-D-5-I - SQC-II-QM-SE - 1) Vera Lúcia Cione - RG 3.376.836 - Supervisor de Ensino - 13-B-5-I - SQC-II-QM-SE - 2) Eli Celi de Siqueira - RG 1.813.083 - Supervisor de Ensino - 19-E-5-I - SQC-II-QM-SE - Dec. 17.329-81.

11- GRUPO TÉCNICO I - Diretor Técnico (Serviço Nível II) - "Pro labore" - Eli Celi de Siqueira - RG 1.813.083 - Supervisor de Ensino - 19-E-5-I - SQC-II-QM-SE - 1) Nôris Maria Vieira - RG 1.729.733 - Prof. I - 13-D-5-III - SQC-II-QM-SE - Dec. 17.329-81.

12- GRUPO TÉCNICO II - Diretor Técnico (Serviço Nível II) - "Pro labore" - Vera Lúcia Cione - RG 3.376.836 - Supervisor de Ensino - 13-B-5-I - SQC-II-QM-SE - 1) Maria Alencar Marques - RG 1.479.859 - Diretor de Escola - 23-E-5-I - SQC-II-QM-SE - 2) Sílvia Aparecida Paulini - RG 1.345.264 - Diretor de Escola - 23-E-5-I - SQC-II-QM-SE - Dec. 17.329-81.

Observação:

O cabeçalho só deve ser datilografado na primeira lauda de cada relação.

O Diário Oficial do Estado está à disposição para esclarecimentos complementares. Tel. 291-3344 - Ramal 242.